



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

CNPJ (MF) 08.096.596/0001-87

Rua Ruy Barbosa, 48 – Centro – Timbaúba dos Batistas/RN.

PORTARIA Nº 100/2013-GPMTB.

Dispõe sobre exoneração de Servidor ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar **MARIA DALVA DA SILVA**, CPF nº 904.075.394-68, do cargo em comissão de Coordenador de Combate a Epidemias, CC-1.

Art. 2.º - Exonerar **MARIA LÚCIA DA SILVA DINIZ**, CPF nº 031.581.514-05, do cargo em comissão de Coordenador de Artes, CC-1.

Art. 3.º - Exonerar **MARIA SOCORRO MELO**, CPF nº 020.986.984-45, do cargo em comissão de Coordenador de Cultura, CC-1.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 06 de maio de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 08 de maio de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal